ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2420 , DE 19 DE novembro DE 1991.

Denomina de ANTÔNIA ANA GENEROSA a Lavanderia Comunitária localizada' em Quatis/RJ.

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIA ANA GENEROSA a Lavanderia Comunitária localizada na Rua Mário José dos Santos, Vila São Benedito, Quatis/RJ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de novembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito